

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo: 16725/2022**

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** Projeto de lei Substitutivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício de 2023.” (Mensagem nº 094/2022 em Substituição à Mensagem nº 077/2022)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**E**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, realizada presencialmente no dia 19 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente da CCJR e CFAEO), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente da CCJR), **Demilson Nogueira** (Vice-Presidente da CFAEO) e **Dídimo Vovô** (Membro-Suplente da CFAEO).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003500340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/12/2022 13:09

Checksum: **76D386C678DB5AB9A95FB785149E21B7230F4EC0C38C11955BA7A4C8A42562BD**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003500340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

